



**EDITAL N° 043/2016 – PROPESQ/UFT
SELEÇÃO INTERNA PARA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – AÇÃO
TRANSVERSAL – APOIO INSTITUCIONAL – 03/2016**

Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o edital de Seleção Interna para Chamada Pública MCTI / Finep / FNDCT – Ação Transversal – Apoio Institucional – 03/2016, de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar os 1 (um) projeto que irá compor a proposta da UFT (Universidade Federal de Tocantins) para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/Finep/FNDCT – Ação Transversal – Apoio Institucional – 03/2016. O projeto será de, no máximo, R\$ 1 milhão.

1.2. A CHAMADA PÚBLICA MCTI/Finep/FNDCT – Ação Transversal – Apoio Institucional – 03/2016 visa “apoiar projetos institucionais relevantes, considerados de caráter prioritário e emergencial para a manutenção e consolidação do Sistema Nacional de CT&I e que não estejam sendo apoiados por outros programas do Sistema MCTI/Finep/CNPQ, excluindo bolsas, de modo a prover condições mínimas para o desenvolvimento das atividades estratégicas de pesquisa científica e tecnológica no país”.

1.3. A aprovação do projeto nesta fase, não garante a execução do mesmo, sendo que, a aprovação do projeto e a liberação dos recursos, somente ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Ação Transversal.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Deverão participar, por proposta, 2 (dois) cursos de Graduação e 2 (dois) cursos de Pós-Graduação de, pelo menos, 2 (dois) campus distintos.
- b. Cada pesquisador só poderá participar de apenas 1 (uma) proposta.
- c. Os inscritos deverão apresentar Carta de aceite da Graduação e Pós-Graduação e Ciência da Direção do Campus da participação dos docentes no processo seletivo.
- d. Cada projeto deverá ter, no máximo, 8 (oito) pesquisadores permanentes e número máximo de 10 (dez) colaboradores.
- e. Os pesquisadores permanentes devem possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	31/07/2016 a 07/08/2016
Período de Inscrição	08/08/2016 a 19/08/2016
Julgamento/Seleção	22/08/2016 a 23/08/2016

Divulgação do resultado preliminar	24/08/2016
Apresentação dos recursos	25/08/2016
Divulgação do resultado final	26/08/2016
Elaboração e submissão da proposta para a Finep	29/08/2016 a 10/09/2016

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser enviadas à Propesq através da internet pelo email selecaouft.finep@gmail.com.

4.2. As propostas deverão (obrigatoriamente) apresentar:

- a. Nome do projeto;
- b. Problema abordado;
- c. Justificativa;
- d. Resultados esperados;
- e. Equipe técnica (discriminando pesquisadores permanentes e pesquisadores colaboradores). (Preencher Anexo I e Anexo II).

4.3. Serão apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

I – Despesas Correntes: material de consumo, diárias e passagens, pessoal e encargos, serviços de terceiros de pessoas jurídica, despesas acessórias com importação.

II – Despesas de Capital:

- Obras e instalações: pequenas reformas necessárias para a adequação do laboratório para os equipamentos;
- Equipamentos e material permanente: equipamentos, seus acessórios e componentes que os integram, materiais permanentes, destinados exclusivamente à instituição executora principal.

III – Despesas Operacionais e Administrativas: o projeto poderá prever a cobertura de despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/2004, denominada “Lei de Inovação”, até o limite de 5% do valor solicitado para o projeto (despesas correntes e de capital).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Será avaliada a equipe técnica de pesquisadores, onde a pontuação será a soma dos artigos completos publicados em periódicos dos pesquisadores, mais 1 (um) ponto por participação do pesquisador colaborador até o máximo de 10 (quinze) pontos.

b) Quadro geral de pontuação:

Pesquisadores colaboradores	Máx. 10
Artigos completos publicados em periódicos	
A ¹	15

A ²	13
B ¹	11
B ²	08
B ³	06
B ⁴	04
B ⁵	02
C	01

c) Deve ser enviado, o Anexo I - Pesquisadores Permanentes, devidamente preenchido, com o nome dos pesquisadores permanentes e suas respectivas pontuações no Webqualis em artigos completos publicados em periódicos, ou seja, o número de artigos de cada classificação.

d) A avaliação deste processo de seleção será feita exclusivamente baseada na produtividade do pesquisador considerando-se as produções referentes aos anos de janeiro de 2011 até a data de publicação deste edital, realizada por meio do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

e) O Anexo II - Pesquisadores Colaboradores deve ser preenchido com os nomes, o curso de graduação de origem e o curso de pós-graduação a que se vincula (se houver).

f) As publicações listadas no currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.

g) No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema Webqualis da Capes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O docente pesquisador poderá participar de 1 (um) só proposta, caso contrário) a proposta será desclassificada.

b) Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

c) Os casos omissos neste edital serão analisados pela Propesq e /ou Comitê Institucional, observadas as leis e regulamentos em vigor.

d) Esclarecimentos acerca do conteúdo desta seleção poderão ser obtidas através do email: selecaouft.finep@gmail.com ou glendagomes@edu.uft.br pelo telefone: (63) 3232- 8037/8218 (falar com Glenda Ferreira Gomes).

e) Outras informações, consultar **Edital de Chamada Pública MCTI/Finep/FNDCT – Ação Transversal – Apoio Institucional – 03/2016.**

Palmas, 29 de julho de 2016.

RAPHAEL SANZIO PIMENTA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL N° 43/2012016 - PROPESQ
ANEXO II – Pesquisadores Colaboradores

Com identificação de professores colaboradores que participarão da proposta de pesquisa.

A tabela deve ser preenchida com o nome do pesquisador permanente, seu curso de Graduação de origem e o curso de Pós-Graduação ao qual está vinculado (se houver).

Nome do pesquisador permanente	Curso de Graduação de origem	Curso de Pós-Graduação de vínculo (se houver)
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		